



CONGRESSO NACIONAL

MPV 304

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
04/07/2006

Proposição
Medida Provisória nº 304, de 2006

Autor
Deputado Walter Pinheiro

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 304, DE 2006, O SEGUINTE:

“Art. O reajuste da tabela a que se refere o Anexo VIII desta MP dar-se-á na mesma data e com o mesmo índice a ser aplicado aos servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, instituída por meio da Lei n.º 10.410, de 11 de janeiro de 2002.”

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 304/06 não faz qualquer referência a reajuste da tabela salarial (Anexo VIII) o que deixaria a critério dos governos estenderem ou não reajustes concedidos aos servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, instituída por meio da Lei n.º 10.410, de 11 de janeiro de 2002 aos integrantes do PECMA, instituindo-se então uma nova diferenciação de tratamento.

PARLAMENTAR

